

## PARECER CONCLUSIVO

**Entidade Beneficiária:** IDAV - Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

**Endereço:** Rua Dona Maria de Freitas Leite, 2704, Vila Nova – Votuporanga/SP

**CNPJ:** 02.197.503/0001-24

**Responsável pela Entidade:** Izabel Ricardo Araújo - **CPF:** 245.814.658-93

**Tipo de Concessão:** Termo de Colaboração nº 001/2021

**Vigência:** 26/02/2021 – 31/12/2021

**Lei Autorizadora:** 6.631 de 30 de novembro de 2020

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.

**Exercício:** 2021

**Origem dos Recursos:** Estadual

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade “atender, assessorar e defender os direitos do deficiente auditivo, visual e/ou múltipla deficiência bem como seus familiares, viabilizando ações socioassistenciais, dentro da proteção social especial de média complexidade”, conforme rege o artigo 2º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 335043 Repasse ao Terceiro Setor e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
Empenho	Data	Valor (R\$)
4465/01	12/03/2021	1.440,00
4465/02	07/04/2021	1.440,00
4465/03	06/05/2021	1.440,00
4465/04	06/07/2021	1.400,00
4465/05	06/07/2021	1.440,00
4465/06	09/08/2021	1.440,00
4465/07	10/09/2021	1.480,00

4465/08	07/10/2021	1.440,00
4465/09	08/11/2021	1.440,00
4465/10	08/12/2021	1.440,00
<b>Total de Recursos Repassados:</b>		<b>14.400,00</b>
Receita com Aplicações Financeiras:		41,44
<b>Total de Recursos Disponíveis:</b>		<b>14.441,44</b>

Recebemos em 26/01/2022 a Prestação de Contas Final da entidade, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos comprovantes das despesas apresentados contêm a identificação da fonte de recurso e do respectivo ajuste, assim como também, sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o Plano de Trabalho e Metas propostas, alcançando assim os resultados esperados.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS</b>	
<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Recursos Humanos	10.096,20
Materiais de Consumo	3.222,10
<b>Total de Despesas</b>	<b>13.318,30</b>
Recurso Público não Aplicado	1.123,14
<b>Valor Devolvido com Atualizações</b>	<b>1.141,87</b>

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que rege a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que segue arquivado junto ao Processo.

Observamos que quando da prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 14.527 de 09 de maio de 2022, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que o Controle Interno do órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo a responsável designada pelo Decreto nº. 14.209 de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2021.

Votuporanga/SP, 31 de maio de 2022

Denis Damião Oliver do Nascimento  
Departamento de Prestação de Contas  
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Meire Regina de Azevedo  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Gestora Municipal de Assistência Social

Joaquim Marciano Ribeiro Filho  
Presidente do CMAS

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida  
Coordenadora da Controladoria Geral do Município  
CPF: 262.833.218-36



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

3B77372AF1F54038A5CEFEB3EF7A5C8A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/3B77372AF1F54038A5CEFEB3EF7A5C8A>